

P O R T A R I A Nº 055/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000101/2026;

R

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/12/2025 a 07/01/2026, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **LUCIA DE FATIMA BREVES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10649, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal